



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 917, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Aprova Relatório Final do Projeto de Ensino **Simpósio da Monitoria 2023**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 62/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002896/2023-07,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Projeto de Ensino **Simpósio da Monitoria 2023**, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2023, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o professor Mário Henrique Bento Gonçalves e Oliveira e como membros da equipe: Avani Terezinha Gonçalves Torres; Larissa de Pinho Cavalcanti; Ana Maria Duarte Cabral; Eduardo Henrique da Silva Ramos; Marcelo Batista de Lima; Simony Rodrigues de Oliveira Roque, sendo o, projeto relevante para a comunidade acadêmica da UAST, pois permitirá melhoria no programa de monitoria, tutoria discente, bolsa de incentivo acadêmico e projetos de ensino da UAST, por meio da troca de experiência entre os discentes participantes do programa de monitoria e dos projetos de ensino da UAST, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena

PRESIDENTE